



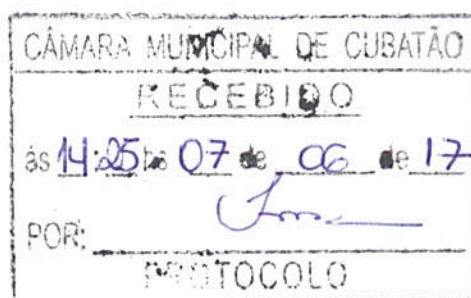
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 550/2017/SEJUR
Processo nº 3350/2017

Cubatão, 06 de junho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício nº 341/2017-fmss
Processo nº 590/2017
Indicação nº 261/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, encaminhar cópia da manifestação da 4ª Companhia da Polícia Militar de Cubatão.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos